

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/07/2023

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**PORTRARIA CDTN Nº 44/2023****DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO**

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN nº 106, de 28/10/2010, do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, publicada no DOU de 29/10/2010, considerando o constante dos autos do processo nº 01344.000696/2021-89, resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 25/05/2017, acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços que compõem o Contrato nº **01/2023/CDTN/DIGEA**, durante o período de vigência do mesmo, firmado entre a **CNEN/CDTN** e a **COTTAR MANUTENÇÕES LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção, adaptação, modernização, conserto, conservação, operação e reparação nas edificações, instalações, áreas urbanizadas e em equipamentos dos sistemas prediais auxiliares do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN/CDTN, com mão de obra exclusiva dedicada, incluindo o fornecimento de uniformes, EPIs, ferramentas, equipamentos, instrumentos e materiais necessários para execução dos serviços de forma continuada.

I. Gestor do Contrato:

Antonio Helano de Leorne Ferreira

Matrícula: 06119-2

II. Gestora Substituta:

Diva Godoi de Oliveira Peconick

Matrícula: 06353-7

III. Fiscal Técnica:

Diva Godoi de Oliveira Peconick

Matrícula: 06353-7

IV. Fiscal Técnica Substituta:

Fúlia Soares Coelho

Matrícula: 00736-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Duarte Ladeira
Diretor
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 26/06/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1992257** e o código CRC **0E3B2894**.

Referência: Processo nº 01344.000696/2021-89

SEI nº 1992257